



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2706

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Atos Licitatórios Da Prefeitura Municipal De Lafaiete Coutinho.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de carro de som para evento tradicional do dia do Evangélico, conforme a Lei Municipal nº 240/2012, que acontecerá no dia 20 de setembro de 2020.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

3 — Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 22001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2.025 – REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

4 — Valor Global: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 14 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior

Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 014/2020 Dispensa de Licitação: 207/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 014/2020 de Dispensa de Licitação nº. 207/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável, Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), junto a Lucio Alan Bonfim Pereira, portador do CPF nº 023.306.345-52, localizado na Rua Cidade de Amapá, nº 0007, Jequiezinho, Jequié -BA — 45.200-000.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 14 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 207/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da juntada de cotação de preços, comprovação de atendimento à finalidade pública, para contratação de Lucio Alan Bonfim Pereira, portador do CPF nº 023.306.345-52, localizado na Rua Cidade de Amapá, nº 0007, Jequezinho, Jequié -BA — 45.200-000, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2020

Objeto: Contratação de carro de som para evento tradicional do dia do Evangélico, conforme a Lei Municipal nº 240/2012, que acontecerá no dia 20 de setembro de 2020.

Contratado: Lucio Alan Bonfim Pereira, portador do CPF nº 023.306.345-52, localizado na Rua Cidade de Amapá, nº 0007, Jequezinho, Jequié -BA — 45.200-000

Valor Global: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

Lafaiete Coutinho, 14 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris

Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº.: 207/2020

Processo Administrativo nº: 014/2020

Objeto: Contratação de carro de som para evento tradicional do dia do Evangélico, conforme a Lei Municipal nº 240/2012, que acontecerá no dia 20 de setembro de 2020, conforme condições e preços apresentados em orçamento. Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 001/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 14 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de empresa para realização de procedimento oftalmológico (ant-VEGF fotocoagulação retinografia) para atender a necessidade da paciente Irene Souza Santos dos Anjos, portador do RG 05.233.115-67, conforme copia dos documentos da solicitação médica.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

3 — Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.02 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 02 – Saúde 15%

4 — Valor Global: R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 15 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior

Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 119/2020 Dispensa de Licitação: 208/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 119/2020 de Dispensa de Licitação nº. 208/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável, Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), junto a empresa OCLINIC SCHUBERT LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.678.641/0001-65, localizado na Rua Coronel Urbano Gondim, nº 29, Centro, Jequié - BA — 45.200-253.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 15 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris

Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 208/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da juntada de cotação de preços, comprovação de atendimento à finalidade pública, para contratação da empresa OCLINIC SCHUBERT LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.678.641/0001-65, localizado na Rua Coronel Urbano Gondim, nº 29, Centro, Jequié - BA — 45.200-253, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2020

OBJETO: Contratação de empresa para realização de procedimento oftalmológico (ant-VEGF fotocoagulação retinografia) para atender a necessidade da paciente Irene Souza Santos dos Anjos, portador do RG 05.233.115-67, conforme copia dos documentos da solicitação médica.

Contratado: OCLINIC SCHUBERT LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.678.641/0001-65, localizado na Rua Coronel Urbano Gondim, nº 29, Centro, Jequié - BA — 45.200-253.

Valor Global: R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Lafaiete Coutinho, 15 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemeiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº.: 208/2020

Processo Administrativo nº: 119/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de procedimento oftalmológico (ant-VEGF fotocoagulação retinografia) para atender a necessidade da paciente Irene Souza Santos dos Anjos, portador do RG 05.233.115-67, conforme copia dos documentos da solicitação médica. Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 001/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 15 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção nos aparelhos de retransmissão dos canais de televisão em funcionamento para a população deste município de Lafaiete Coutinho – Bahia.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

3 — Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

4 — Valor Global: R\$ 1.400,00 (Um mil, quatrocentos reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 25 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior

Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção nos aparelhos de retransmissão dos canais de televisão em funcionamento para a população deste município de Lafaiete Coutinho – Bahia.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

3— Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

4 — Valor Global: R\$ 1.400,00 (Um mil, quatrocentos reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 25 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior

Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 209/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da juntada de cotação de preços, comprovação de atendimento à finalidade pública, para contratação da empresa JOÃO MIRANDA LUZ, inscrita no CNPJ nº 14.754.279/0001-03, localizado na Rua Dr João Pessoa, nº 189, Centro, Maracás - BA — 45.360-000, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2020

OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção nos aparelhos de retransmissão dos canais de televisão em funcionamento para a população deste município de Lafaiete Coutinho – Bahia.

Contratado: JOÃO MIRANDA LUZ, inscrita no CNPJ nº 14.754.279/0001-03, localizado na Rua Dr João Pessoa, nº 189, Centro, Maracás - BA — 45.360-000

Valor Global: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Lafaiete Coutinho, 25 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris

Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n°.: 209/2020

Processo Administrativo n°: 056/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção nos aparelhos de retransmissão dos canais de televisão em funcionamento para a população deste município de Lafaiete Coutinho – Bahia. Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto n° 001/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei n° 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 25 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, n° 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Serviços de recuperação em solda elétrica da concha dianteira da máquina retro escavadeira JVB, conforme especificação anexa ao Processo Administrativo.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

3 — Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

4 — Valor Global: R\$ 650,00 (Seiscentos reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 25 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior

Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 040/2020 Dispensa de Licitação: 210/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 040/2020 de Dispensa de Licitação nº. 210/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável, Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 650,00 (Seissentos e cinquenta reais), junto a empresa CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SOARES, portador do CPF nº 859.508.015-12, residente na Travessa 2 Cap Silvino de Araujo, nº 0021, Joaquim Romão, Jequié - BA — 45.200-000.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 25 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris

Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 210/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da juntada de cotação de preços, comprovação de atendimento à finalidade pública, para contratação da empresa CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SOARES, portador CPF nº 859.508.015-12, residente na Travessa 2, Cap Silvino de Araujo, nº 0021, Joaquim Romão, Jequié – Bahia – 45.200-000, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2020

OBJETO: Serviços de recuperação em solda elétrica da concha dianteira da máquina retro escavadeira JVB, conforme especificação anexa ao Processo Administrativo.

Contratado: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SOARES, portador CPF nº 859.508.015-12, residente na Travessa 2, Cap Silvino de Araujo, nº 0021, Joaquim Romão, Jequié – Bahia – 45.200-000

Valor Global: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

Lafaiete Coutinho, 25 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n°.: 210/2020

Processo Administrativo n°: 040/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção nos aparelhos de retransmissão dos canais de televisão em funcionamento para a população deste município de Lafaiete Coutinho – Bahia. Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto n° 001/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei n° 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 25 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, n° 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Nº Certificado: 2020.004/SEDAMA/INEXIG-04

Data de emissão: 30/09/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEDAMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 301/2015, lei complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, considerando o disposto no Anexo IV do Decreto Estadual nº 15.682/14 e suas alterações, a Resolução CEPRAM nº 4.327/13 e com a Portaria INEMA nº 11.292/16, **RESOLVE:**

Art. 1.º Declarado à **SBA TORRES BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF **16.587.135/000135**, com sede no endereço na Avenida das Nações Unidas, 12399, Cond. Florida Penthouses Landmark, Nações Unidas Torre C, 5º andar, conjunto 51-A, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo, CEP:04.578-000, que a atividade de **INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA METÁLICA** necessária para implantação de Estações Rádio-Base de telefonia celular localizada na Rua Manoel Mendes, s/n, centro - Lafaiete Coutinho-BA-Brasil, CEP:45.215-000 é **INEXIGÍVEL** quanto ao procedimento de Licenciamento ambiental, dada a especificidade do empreendimento.

Entretanto, o requerente deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória;
- Respeitar as Áreas de Preservação Permanente, conforme disposto no artigo 8º na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.


Art. 2.º Esta declaração não autoriza supressão de vegetação nem o uso de recursos hídricos que porventura se façam necessários para a implantação do empreendimento ou funcionamento do mesmo, devendo o requerente solicitar ao órgão ambiental competente a autorização para a realização de tais atividades quando as mesmas se fizerem necessárias.


Art. 3.º A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexistência pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 4.º Este certificado não autoriza a implantação nem o funcionamento dos equipamentos da Estação Rádio-Base (ERB) para telefonia celular, devendo o operador da ERB solicitar junto a SEDAMA a licença ambiental para a implantação e operação da mesma

Esta declaração só terá validade após a sua publicação.

Técnico Responsável pela declaração,


André Luiz Couto de Azevedo Alves
Engenheiro Ambiental & Segurança do Trabalho
CREA-BA 59162/D
CONTRATO 149/2019


Bilizário Souza Machado
Secretário de Desenvolvimento,
Agricultura e Meio Ambiente.



RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Administração, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação de nº 04/2020, fundamentada no artigo 25 II, c/c Art. 13 inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação direta, em favor da pessoa jurídica **Fundação Cesar Montes - FUNDACEM, inscrita no CNPJ nº 06.150.141/0001-77**, para prestação de serviços educacionais referente ao Curso de Aplicação, Contabilização e Prestação de Contas dos Recursos Públicos Repassados aos Municípios para o Enfrentamento da pandemia decorrente da covid-19, para capacitação de servidor responsável pelo Controle Interno deste município, de modo que este, posteriormente, repassará o conteúdo e informações do referido curso para a equipe técnica e secretários municipais. **Valor Global:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: da sua assinatura até 31/12/2020, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. José Freitas de Santana Junior - Prefeito Municipal. Lafaiete Coutinho, 01 de setembro de 2020.

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*